


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2001**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta de março do ano dois mil e um, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, Alberto Mendes Cardoso e sob a sua presidência, reuniu-se o Conselho Nacional Antidrogas – CONAD, na sala de reuniões do anexo II do Palácio do Planalto, Brasília – DF, para a 2ª reunião ordinária do ano em curso. Presentes os Conselheiros Titulares: Elizabeth da Cunha Sussekind, Secretária Nacional de Justiça, Agílio Monteiro Filho, Diretor Geral do Departamento da Polícia Federal e Marco Antonio Marques da Silva, jurista, todos representantes do Ministério da Justiça; Waldomiro Bezerra de Melo, representante do Ministério da Defesa; Marcos da Costa Leite, representante da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Gonçalo Vecina Neto, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; e os Conselheiros Suplentes: Gustavo Righi Ivahy Badaró, representante do Ministério da Justiça; Paulo Roberto Soares Pacheco, representante do Ministério das Relações Exteriores, Miguel Angellus Holanda Cavalcanti, representante da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Justificaram a ausência os Conselheiros: João Solano Carneiro da Cunha, representante do Ministério das Relações Exteriores; José Ribamar Barros Penha, Mário Takashi Tomita, representantes do Ministério da Fazenda; Walter Kiyoshi Takemoto, Marilda Auxiliadora de Almeida Marfan, representantes do Ministério da Educação; Jailton Azevedo Cândia, João Vieira Filho, representantes do Ministério da Previdência e Assistência Social/INSS e Josimar Mata de Farias França, representante da Associação Médica Brasileira/AMB. A reunião contou, ainda, com a presença do Coordenador-Geral do Contencioso/FUNAD/SENAD, Ramon Fernando Silva, do Assessor Jurídico, Carlos Alberto Salgadinho e da Oficial de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social, Célia Maria Coelho Pinho Roedel, ambos da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e da Secretária do Conselho Nacional Antidrogas, Solane Costa Lima Silva. Após cumprimentar e agradecer a presença dos Conselheiros e demais participantes, o Presidente do Conselho iniciou reunião. Expôs, inicialmente, sobre a proposta da Política Nacional Antidrogas. Informou que o teor da mesma relativa à redução da oferta, encontra-se no Ministério da Justiça, sendo objeto de avaliação e




sugestões e que será encaminhada aos Conselheiros, quando devolvida por àquele Órgão. Esclareceu que o conteúdo alusivo à redução da demanda, de responsabilidade da SENAD, foi submetida à revisão e igualmente será encaminhada ao Colegiado para última análise. Após, serão juntadas e enviadas para publicação no Diário Oficial da União, concluindo, assim, a Política Nacional Antidrogas. Continuando, lembrou que naquele dia o General Gilberto Serra, Subsecretário da Secretaria Nacional Antidrogas, despediu-se da SENAD e solicitou ao Presidente do CONAD que transmitisse aos Conselheiros um grande abraço e a saudade que sentirá de todos. Iniciou, então, a pauta dos trabalhos com a cerimônia de posse dos Conselheiros Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró e Paulo Roberto Soares Pacheco, que receberam os votos de boas vindas do Colegiado. Após, informou sobre as justificativas de ausências de Conselheiros encaminhadas ao CONAD. Prosseguindo, abriu tempo para a leitura da ata da 1ª reunião extraordinária do Conselho, realizada em 02.03.2001, sendo que a referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu à designação oficial da Secretária do CONAD, Senhora Solane Costa Lima Silva e a validação de atos praticados para o período anterior à sua publicação no Diário Oficial da União, ocorrida em 20.20.2001. Relembrou que a mesma ocupa o cargo desde 25.09.1998, porém sua designação oficial aguardava a publicação em D.O.U do Regimento Interno do Conselho Nacional Antidrogas, o que aconteceu em 14.02.2001. O Presidente agradeceu a Secretária do CONAD pelo trabalho executado junto ao Colegiado, destacando que o mesmo vinha sendo desenvolvido com muita competência. Tal ato foi ratificado pelo Conselheiro Dr. Marco Antonio Marques da Silva, que com a devida vênias do plenário, externou votos de agradecimento pelo mister desempenhado com muita presteza e eficácia. Continuando, o Presidente do CONAD solicitou ao Conselheiro Dr. Agílio Monteiro Filho que expusesse sobre a possível transferência do plantio da maconha do Estado de Pernambuco, (sertão nordestino), para o Estado Maranhão, conforme reportagem veiculada na mídia nacional. O Conselheiro informou ao plenário que após a aplicação de recursos investigativos e dos meios materiais disponibilizados ao aparelho policial daquela região, foi possível constatar significativa produção de maconha na região nordeste, registrando-se, particularmente, maior incidência do cultivo no território denominado popularmente como "Polígono da Maconha", localizado entre os Municípios de Juazeiro no Estado da Bahia e de Salgueiro no Estado de Pernambuco. Porém, em razão da concentração de esforços e a expressiva atuação de vários segmentos do Governo Federal, destacando a Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Ministério da Defesa, o Ministério Público da União, o Poder Judiciário, os Bancos do Brasil e do Nordeste e a Sociedade local, foi concebida e executada no ano de 1999, a Operação Mandacarú, inserida no contexto do Projeto Moxotó-Pajeú e que contou com a aplicação de recursos governamentais. Continuando, esclareceu que as operações de erradicação passaram, então, a serem realizadas, sistematicamente, tanto quanto possível acompanhando o ciclo de produção, que se repete a cada três ou quatro meses. Em consequência de tais ações, verificou-se a mudança de estratégias dos plantadores de maconha, pelo fato de que hoje proliferam as pequenas

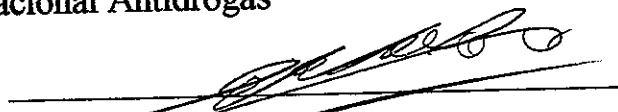



plantações dispersas na região, em substituição às grandes concentrações de cultivo que antes ocorriam como regra. Observou-se, então, significativa redução da incidência de cultivo da erva na região, e também a diminuição do tamanho das plantas, em decorrência da colheita precoce. Informou que outra constatação foi a de que com a erradicação das áreas e a conseqüente escassez do produto, verificou-se um aumento considerável do preço da maconha pronta para o consumo, que antes da operação mandacará oscilava entre os valores médios de R\$ 10,00 (dez reais) a R\$ 50,00 kg (cinquenta reais) no atacado, e hoje o preço alcança valores de R\$ 400,00/500,00 kg (quatrocentos a quinhentos reais). Foi possível inferir, também, que em conseqüência da erradicação e da redução do produto naquela região, estejam os agenciadores do tráfico recorrendo a outras fontes, como por exemplo, os cultivos paraguaios ou mesmo maranhenses. Concluiu informando que segundo dados extraídos do Relatório Anual da Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, as estatísticas e os conhecimentos disponíveis, definitivamente, não autorizam confirmar a hipótese de migração de cultivos, tampouco há indicativos nem fatos concretos que permitam confirmar a migração de agricultores da região nordeste, (particularmente do Vale do São Francisco), para dedicar-se ao cultivo da maconha no Estado do Maranhão, como aventado na reportagem que motivou as preocupações do CONAD. Em seguida, o Presidente do Conselho acrescentou que o Presidente do Banco do Nordeste ao tomar conhecimento do Projeto Moxotó-Pajeú, imediatamente, propôs a ampliação do projeto executado por aquele órgão denominado, Farol do Desenvolvimento, com aplicação maciça do mesmo naquela área e a apresentação de alternativas de atividades econômicas para as pessoas que trabalham no cultivo de maconha. Informou que o aludido Órgão, no ano de 1999 previa a aplicação de recursos naquela região, no valor de R\$ 10.000,00 (dez milhões de reais), porém, somente, no segundo semestre daquele ano já havia investido o correspondente à R\$ 50.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinados às atividades de piscicultura, fruticultura, ovino e caprinocultura, vocações econômicas típicas daqueles municípios. Concluiu expressando sua alegria e entusiasmo com o sucesso da Operação Mandacará, que, certamente, mudou o curso da história daquela região. Prosseguindo, a Conselheira Dr^a Elizabeth da Cunha Sussekind propôs que fosse sugerido à revistas de grande veiculação e à emissoras de televisão a edição de reportagem ou exibição de documentário referindo-se ao que ocorria antes da ação governamental e sobre a realidade do sertão nordestino nos dias atuais. Prosseguindo com a pauta dos trabalhos, o Presidente do Conselho informou ao plenário sobre o expediente oriundo do Departamento de Recursos Especiais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que trata da indicação e aprovação, por unanimidade e aclamação, dos nomes do Excelentíssimo Presidente do CONAD Alberto Mendes Cardoso e da Senhora Elizabeth da Cunha Sussekind, Secretária Nacional de Justiça/MJ e Conselheira daquele Conselho, para comporem o Conselho Consultivo da Associação Nacional de Profissionais de Programas Judiciais para Dependentes Químicos - NADCP/Brasil, cuja nomenclatura foi aprovada em assembléia geral ordinária,



realizada no Estado do Rio de Janeiro, em 08.11.2000, patrocinado pela Embaixada e pelo Consulado americano. Relembrou que o assunto em questão foi tema da pauta da 4ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida em 07.11.2000, e contou com a participação do Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Ricardo de Oliveira Silva. Reiterou, em seguida aos membros do Colegiado que apresentem ao CONAD, propostas de assuntos a serem discutidos quando da realização do I Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes. Prosseguindo, lembrou que o assunto foi deliberado e aprovado na 1ª reunião ordinária do CONAD, realizada em 26.01.2001 e sugerindo o dia 16.02.2001 como prazo final para envio dos temas. Em seguida, propôs o dia 07.05.2001, como a data para realização do aludido evento, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou, em seguida, que o Conselheiro Dr. Marcos da Costa Leite discorresse sobre o assunto em tela. Após esclarecimentos proferidos pelo mencionado Conselheiro, foram apresentadas sugestões de temas a serem discutidos no aludido encontro. Foi proposto e aprovado que seria encaminhado aos membros do CONAD, uma consolidação das competências e os atos de criação dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes ou Antidrogas, com o intuito de informar ao Colegiado as atribuições de cada Conselho. Após breves considerações, o Presidente do CONAD despediu-se do Colegiado e demais participantes e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Solane Costa Lima Silva, Secretária do CONAD, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Conselheiros do CONAD.

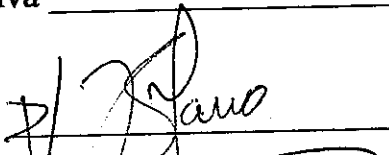
Alberto Mendes Cardoso 
Presidente do Conselho Nacional Antidrogas

Agílio Monteiro Filho 
Ministério da Justiça/DPF

Titular: Elizabeth da Cunha Sussekind 
Ministério da Justiça

Titular: Gonzalo Vecina Neto _____
Ministério da Saúde/ANVISA

Titular (jurista): Marco Antonio M. da Silva _____
Ministério da Justiça

Suplente: Paulo Roberto Soares Pacheco 
Ministério das Relações Exteriores

Titular: Waldomiro Bezerra de Melo 
Ministério da Defesa